



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 300/2016 - GJD, encaminhado pelo Dr. Mauro Baldini, Juiz de Direito designado para responder pelo 2º Juizado Cível e Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIR VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, lotado na 1ª Turma Recursal - Capital, para, excepcional e cumulativamente, desenvolver suas atividades no 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, até o dia 02 de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça